

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 530 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/25891 de 21/07/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 13/06/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 18 de julho de 2023 na Sala 649 - 6º andar do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 18/07/2023.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 531 DE 21 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/25898 de 21/07/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de julho de 2023 na Sala 649 - 6º andar do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo: 09/000784/2023 (apenso Processo nº 09/85/000053/2023) - Assunto:** Habilitação para realização de Laqueadura Tubária - Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - **AP-3.3.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 18/07/2023.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2023**

09/000.771/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 890.671,20 (Oitocentos e noventa mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se à Aquisição de Repelente de mosquito, uso humano - Repelente contra mosquito. Acondicionado em embalagem com no mínimo 120g. Gel/Loção

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 21/07/2023**

09/004.558/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 23.644.080,14 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta reais e quatorze centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, para o abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.

09/000.882/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 25.881.456,19 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, para o abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.

09/001.136/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 244.603,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de teste diagnóstico de ruptura de membrana fetal (Detecção de PAMG-1 ou IGFBP-1), para atender à necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.07.2023**

09/004.305/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PE 305/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA	0,3700
10	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,4000
16	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0600
70	ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,2000

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 20.07.2023**

SMS-PRO-2023/01122 - APROVO o Termo de Referência de folhas 261 até 265, referente à aquisição de medicamento pertencentes a classe 6505, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SMS-PRO-2023/08266 - APROVO o Termo de Referência de fls. 122 a 126, referente à aquisição de lenço umedecido, através de dispensa de licitação, para atender pacientes munícipes do Rio de Janeiro autores de demandas judiciais.

SMS-PRO-2023/03676 - TORNO SEM EFEITO o ato publicado no D.O.RIO nº 045 de 22/05/2023 - pag. 035 e **APROVO** o Termo de Referência de folhas 277 até 283, referente à aquisição de absorventes e fraldas descartáveis para atendimento a mandado judicial, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 13.07.2023**

Processo nº: 09/001568/2021 - NAD nº 831/2023

1.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para atender a SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 356/2020
5.VALOR: R\$ 1.872.805,91 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

Processo nº: 09/001568/2021 - NAD nº 832/2023

1.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para atender a SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 356/2020
5.VALOR: R\$ 185.980,07 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sete centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/05/2020,

RESOLVE:

nº 842 - Remover, com validade a partir de 29/06/2023, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/252.007-0, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/17209 de 15/05/2023.

nº 843 - Remover **DAVID OLIVEIRA BARBOZA**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/238.078-0, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (Coordenação de Vigilância de Zoonoses - Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/22143 de 23/06/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/07/2023**

Processo n.º: SMS-PRO-2023/06654

Nome: **MARA BRITO DE CARVALHO**

Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Matrícula: **10/236.376-2**

Desavêrbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/07/1981 a 16/09/1984, 01/06/1991 a 31/10/1992, 02/01/1993 a 31/07/1993, 01/08/1993 a 30/11/1993 e 08/04/1997 a 03/09/2002, no total de 3.991 dias, **mantendo-se averbado o período de 04/04/1994 a 07/04/1997, no total de 1.099 dias**, em conformidade com o disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990. Solicitação feita em 31/05/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/01096

Nome: **OTHON PINHEIRO FILHO**

Cargo: **MEDICO PEDIATRIA**

Matrícula: **10/164.308-9**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/10/1986 a 28/02/1991, 01/04/1991 a 05/10/1992 e 06/10/1992 a 09/02/1994, no total de 2.654 dias, desprezando o período de 01/03/1991 a 31/03/1991 por solicitação do servidor, os períodos de 10/02/1994 a 31/08/1997, 01/05/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/04/2001, 01/04/2003 a 30/11/2006, 01/12/2006 a 22/01/2008, 23/01/2008 a 30/09/2009, 01/10/2009 a 10/03/2013, 11/03/2013 a 31/12/2013 e 01/01/2014 a 30/11/2022 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 06/09/1990 a 28/02/1991, 01/04/1991 a 05/10/1992, 01/04/2007 a 22/01/2008, 03/08/2008 a 30/09/2009, 01/11/2009 a 31/05/2011, 01/07/2011 a 30/04/2012, 01/06/2012 a 10/03/2013 e 01/04/2013 a 31/12/2013 por estarem contidos nos períodos supracitados. Solicitação feita em 06/07/2023.